

À Prefeitura de Américo Brasiliense - SP

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Processo nº 0124/2023

Pregão Presencial nº 0042/2023

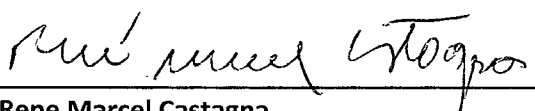
PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: Avanzi Química LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.816.737/0001-29, com sede na Avenida Fernando de Noronha, n.º 800, Bairro Jardim Margarida, na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rene Marcel Castagna, Brasileiro, divorciado, Diretor Comercial, portadora do RG nº 25.951.627 SSP/SP e do CPF nº 247.014.638-09, residente e domiciliado na Rua Caminho Terceira Encosta, nº 44 Bairro Terceira Encosta, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo/SP.

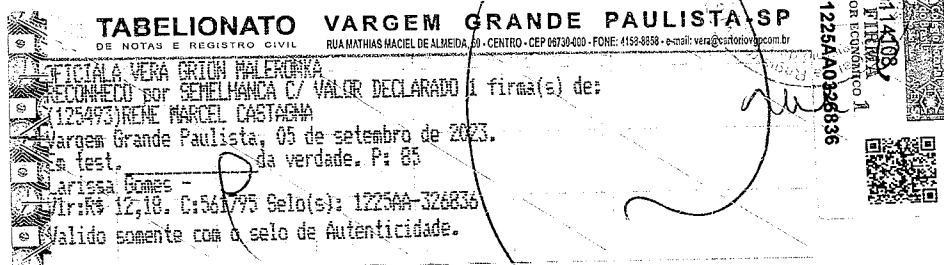
OUTORGADO: Sr. Paulo Mauricio Teles, brasileiro, casado, vendedor comercial, portador do RG nº 211825516 CPF nº 136.669.468-60, residente e domiciliado na Rua Diogo Soler Murca, 181 Bairro Parque- Ideal Nova Veneza - Sumaré - Estado de São Paulo;

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2023**, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Vargem Grande Paulista/SP – 05 de setembro de 2023.



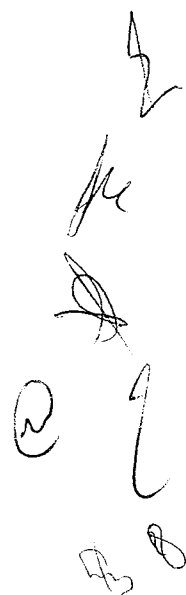
Rene Marcel Castagna
RG nº 25.951.627 SSP/SP
Sócio Proprietário



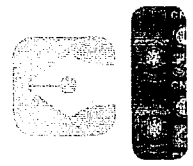
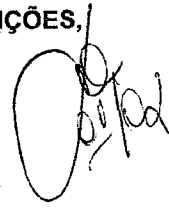
TABELIONATO VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL RUA MATHIAS MACIEL DE ALMEIDA, 30 - CENTRO - CEP 06730-400 - FONE: 4152-8838 - e-mail: vera@cartoriovg.com.br

OFICIALA VERA BRION MALEKOWNA
RECONHECIDO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO (1 firma(s) de:
125493) RENE MARCEL CASTAGNA
Vargem Grande Paulista, 05 de setembro de 2023.
em test. da verdade. P: 85
Larissa Gomes -
Tir:R: 12,18. C:561/95 Selo(s): 1225AA-326836
Valido somente com o selo de Autenticidade.

Valor Econômico 1
C112256A0326836



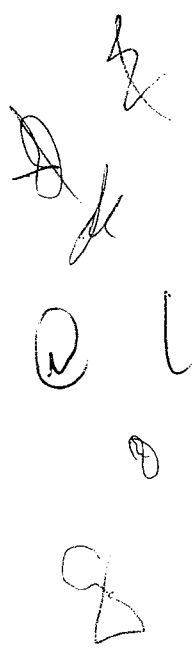
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES,
TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
VERA GRION MALERONKA



LIVRO 600 PRIMEIRO TRASLADO Fls 185 / 186

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JULIO AVANZI LOPES

Aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e VINTE (04/11/2020), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, perante mim Escrevente e o Tabelião Substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante: AVANZI QUÍMICA LTDA, com sede nesta cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Fernando de Noronha, n.º 800, Jardim Margarida, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.816.737/0001-29, com seu contrato social constitutivo de 01 de junho de 2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 769.772/11-0, em sessão de 01 de junho de 2011, com sua ultima alteração contratual registrada sob o n.º 3523217018-4, em sessão de 02 de outubro de 2020, na mesma JUCESP, do qual a cópia fica arquivada em pasta própria destas Notas sob o n.º 006/600 e a Ficha Cadastral simplificada, emitida em 10 de setembro de 2020, sob o n.º de autenticidade: 139742866 encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria, neste ato representada pelo proprietário: JULIO AVANZI LOPES; brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12 de abril de 1981, filho de José Alves Lopes e de Cleusa Maria Avanzi Lopes, portador da cédula de identidade RG n.º 33.690.335-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 214.713.088-55, com endereço comercial na sede da outorgante, contato telefônico: +55 11 4158-6597 e endereço eletrônico: julio@avanziquimica.com; reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de seu proprietário, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: (1) – OLGA HELENA SANTANA PIZZANI VIEIRA, brasileira, casada conforme declarou, Especialista em Licitações, nascida em 16 de março de 1985, filha de Jaime Vieira e de Maria Edenia Castro Santana, portadora da cédula de identidade RG n.º 45.531.874-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.498.908-07, residente e domiciliada na Rua Tamoio n.º 40, ap. n.º 73, Vila Sana Catarina, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo - CEP: 13466-250, contato telefônico: +55 11 95282-0289 e endereço eletrônico: olga@avanziquimica.com.br e (2) – RENE MARCEL CASTAGNA, brasileiro, divorciado conforme declarou, diretor comercial, nascido em 28 de abril de 1974, filho de Sergio Inacio Castagna e de Wania Maria Cavaggioni Castagna, portando a CNH-DETRAN/SP registro n.º 02383385912, onde consta a numeração da cédula de identidade RG n.º 25.951.627 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 247.014.638-09, residente e domiciliado na Rua Caminho Terceira Encosta, n.º 44, Bairro Terceira Encosta, na cidade de São Roque/SP - CEP:18.145342, contato telefônico: (11) 94931-0802 e endereço eletrônico: rene@avanziquimica.com.br; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, formular ofertas e lances, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946

RGPN e a Seção de Autenticidade e Registro Civil conferem a validade a este documento

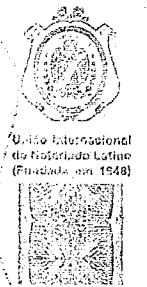

VALIDO SOMENTE COM A CIDADE DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

SEV. 2020

AVANZI QUÍMICA LTDA

14108

1412254F04027/44

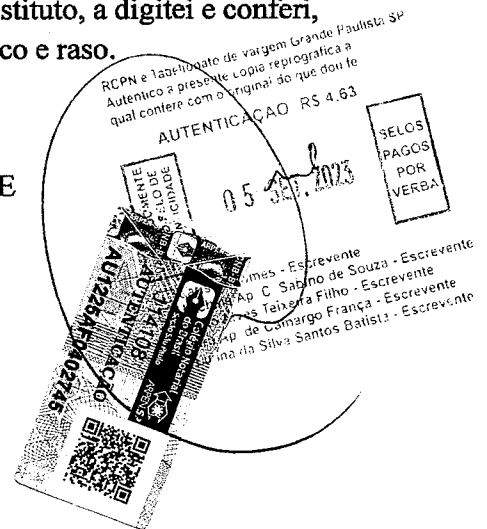


transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor ações contra quem de direito e defender os interesses da sociedade nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, podendo receber citações, ter vistas de processos, prestar declarações, alegar, discordar, transigir, fazer acordos, recorrer, desistir, pagar e receber quantias, receber e dar quitações, assinar contratos e Atas de Registro de Preços das licitações; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, comprometendo-se a outorgante, a dar tudo por bom, firme e valioso, na forma da lei. Podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. As partes responsabilizam-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento, isentando este tabelionato de quaisquer responsabilidades oriundas dos referidos dados, bem como a presente procuração não comprova o vínculo do outorgante com a referida empresa, sendo estes de responsabilidade do outorgante, assim como o exercício das atividades exercidas pelos outorgados respeitando sempre os limites do contrato social, isentando este Tabelionato por qualquer incorreção ou equívoco, advindos da declaração da mesma. Desta- R\$ 140,44; Sec. Faz – R\$ 39,91; Ipesp – R\$ 27,32, Sta. Casa – R\$ 1,40; R.Civil – R\$ 7,39; TJ. – R\$ 9,64; ISS. – R\$ 2,80; Ministério Público – R\$ 6,74; TOTAL – 235,64 , pagos por guias. Eu, (Karoline Camargo Rodrigues) Escrevente, a lavrei. Eu, (Jocir Vieira Ruivo) Tabelião Substituto a Subscrivi. (a.a) //JULIO AVANZI LOPES// Em seguida Eu _____ (Jocir Vieira Ruivo) Tabelião Substituto, a digitei e conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e dou fé, e assino em público e raso.

EM TESTE _____ DA VERDADE

Jocir Vieira Ruivo
Tabelião Substituto

1141081PR00000002891820R



Ao
PREGOEIRO OFICIAL - Daniel Spolaor
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO E HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO CONCENTRAÇÃO 10 A 12% PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DURANTE 12 MESES, conforme ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e demais Anexos que integram o respectivo Edital.

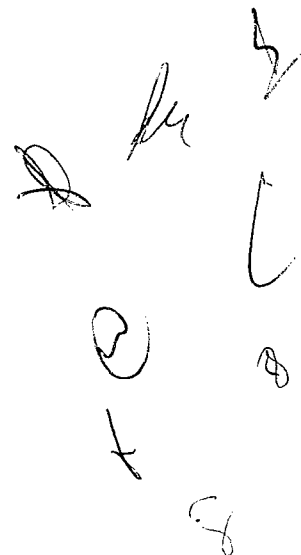
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0042/2023
PROCESSO N.º 0124/2023

A empresa Avanzi Química LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.816.737/0001-29, com sede na Avenida Fernando de Noronha, 800 - Jardim Margarida - Vargem Grande Paulista - SP - CEP: 06.730-000, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Vargem Grande Paulista/SP - 05 de setembro de 2023.



Olga Helena Santana Pizzani Vieira
Procuradora
RG 45.531.874-8





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL**

AVANZI QUÍMICA LTDA.

CNPJ Nº 13.816.737/0001-29

NIRE: 35232170184

Pelo presente instrumento, os infra-assinados, a saber:

JULIO AVANZI LOPES, brasileiro, maior, divorciado, empresário, data de nascimento 12/04/1981, portador da Cédula de identidade RG sob nº 33.690.335-2 SSP SP data da expedição 07/07/2014 e CPF nº 214.713.088-55, residente e domiciliado a Rua Água marinha, nº 57, Bairro Matão, Vargem Grande Paulista, São Paulo, CEP 06730-000.

OTHON DIAS LOPES, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento: 14/04/2002, portador da Cédula de identidade RG sob nº 53.478.762-9 SSP SP, data 15/09/2009 e CPF nº 420.918.908-12, residente e domiciliada na Rua Guarupá, nº 747, Terras de Santa Adélia, Vargem Grande Paulista, São Paulo, CEP 06730-000.

As partes qualificadas acima são os **únicos sócios** detentores de **100%** (cem por cento) do capital social da **AVANZI QUÍMICA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede (matriz) no endereço da AV. Fernando de Noronha, nº 800, Bairro Jardim Margarida, Vargem Grande Paulista, São Paulo, CEP 06730-000, devidamente inscrita no **CNPJ 13.816.737/0001-29** e no **NIRE nº 35232170184**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**Sociedade Limitada**", resolvem, de comum acordo, proceder à **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO** do presente Contrato Social, de acordo com a seguinte deliberação e condição:

DELIBERAÇÕES

1. Conferências de bens móveis para fins de aumento de capital

Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade por meio da conferência de bens próprios, composto por 1 (um) imóvel e móveis, livre e desimpedidos, no valor de aquisição de R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil reais), conforme relação abaixo:

- (i) Um prédio comercial com a área de 2.400,00 metros quadrados, situado na Avenida Fernando de Noronha, nº 800, e seu respectivo Terreno, constituído pela fusão dos lotes nºs 25, 26, 27 e 27 da Quadra "C" do lugar denominado Jardim Margarida, situado no Município de Vargem Grande Paulista, deste Estado,

AUTENTICAÇÃO Nº 4.653
05 SET. 2023
SELOS PAGOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil - SP
Missa Gomes - Escrevente
Dra. Ap. C. Sabino de Souza - Escrevente
Dra. Aline Teixeira Filho - Escrevente
Dra. An. de Camargo França - Escrevente
Dra. Luana da Silva Santos Batista - Escrevente

AUTENTICAÇÃO Nº 4.653
AUTENTICAÇÃO Nº 4.653
AUTENTICAÇÃO Nº 4.653

[Handwritten signatures and initials]

EMBRANCO

medindo 68,00 metros de frente para Avenida Fernando de Noronha; por 60 metros da frente, encerrando a área de 4.080,00 metros quadrados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote nº 24; pelo lado direito com o lote nº 29; e nos fundos com Liny Bandeira, estando localizado a 392,60 metros de distância do encontro da Avenida Fernando de Noronha com a Avenida Marginal e do lado direito de quem pela Avenida Fernando de Noronha se dirige rumo à Avenida Marginal, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 58.758 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia. Dito Imóvel o qual está cadastrado na Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, sob o nº 13263.24.42.1082.01.000, 13263.24.42.1082.02.000 e 13263.24.42.1082.03.000, com valores venais para o exercício de 2022 de R\$ 1.298.234,29, R\$ 23.344,66 e R\$ 28.734,23, respectivamente, totalizando a importância de R\$ 1.350.313,18, foi havido pelos outorgantes vendedores, nos termos dos Registros nº 04-M.11.757; R. 05-M36.363; R. 06-M.36.364, R. 04-M. 36.355; E Rs. 01-04/07-07-13 da Matrícula 58.758, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia SP, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

- (ii) Um veículo FM, Benz 311CDISTREETC, 2015, Renavam 01050294243, Placa FHH4F31, carga caminhonete branca, diesel, particular, 1-4 cv, capacidade 1,65, motor 651955W0040932, 5.5, eixo 2, carroceira aberta, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- (iii) Um veículo Hyundai HB20, 1.0M Unique, 2019 Renavam 01194543879, Placa E003D73, Prata, Álcool e Gasolina, particular, 80 cv 998, motor F3LAKU162311, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);
- (iv) Um veículo Volvo VM 270, 4x2Rm, 2014, Renavam 01011047931, placa BAM0166, carga caminhão, branca, diesel, particular, 270cv, capacidade 7,3, motor Y1A022706, tanque, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- (v) Um veículo REB Unicar TCL, 2003, Renavam 00800747984, placa CNI6D89, carga semi-reboque, particular, capacidade 8,0, 0CV, tanque, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
- (vi) Um veículo VW 8.120 Furo3, 2008, Renavam 00962596027, placa DUU0J50, carga caminhão, particular, 115cv-4300, capacidade 4,64 motor F1T146875, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- (vii) Um veículo Chevrolet Onix 10MT Joye, 2019, Renavam 01201928181, placa EZR2482, passageiro automóvel, branca, álcool e gasolina, particular, 80cv 1000, motor J180608, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

Autenticação de cópia reprográfica a qual contém o original do que dou fe

AUTENTICAÇÃO R\$ 4,63

05 SET, 2023

SELOS PAGOS POR VERBA

Larissa Gomes - Escrevente
 Michèle Ap. C. Sabino de Souza - Escrevente
 Joas Alves Teixeira Filho - Escrevente
 Iara Ap. de Camargo França - Escrevente
 Luana da Silva Santos Batista - Escrevente

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

THE BRAND

- (viii) Um veículo MMC Pajero 1R4 FI 2WD HP, 2015, Renavam 01009109011, placa FRV8D25, misto militar, particular, 140cv/1999, capacidade 0,41, motor 4G94RQ0592, no valor de R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais).
- (ix) Um veículo Chevrolet Onix 1.0 MI LS, 2016, Renavam 01088349312, placa GHE6B60, passageiro automóvel, branca, álcool e gasolina, particular, 80cv/1000, motor HCGSD3986, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
- (x) Um veículo SR Tanesfil TQ3E, 2013, Renavam 28267058154, placa MLQ5I23, carga semi-reboque, preta, particular, capacidade 17,1, 0CV, Tanque, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (xi) Um veículo SR Rodotecnica SRT TQ2, 2012, Renavam 69075300529, placa OMB5G40, carga semi-reboque, cinza, particular, capacidade 21,0, 0cv, tanque, no valor de R\$ 5.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

2. Alteração da Cláusula Terceira – Capital Social

Em função da conferência de bens acima efetuada pelos sócios, altera-se o capital social da sociedade para R\$ 4.276.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), assim distribuídos entre os sócios:

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 4.276.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) dividido em 4.276.000 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato sendo 1000.000 quotas em moeda corrente do País e 4.276.000 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil) quotas em bens imóvel e móveis, distribuídos entre os sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIO	Quotas	Porcentagem	Valor Total
1) Julio Avanzi Lopes	3.848.400	90%	R\$3.848.400,00
2) Othon Dias Lopes	427.600	10%	R\$427.600,00
TOTAL	4.276.000	100%	R\$ 4.276.000,00

3. Consolidação do Contrato Social

Diante da alteração e inclusão deliberada, as partes promovem a consolidação do contrato social, com as cláusulas que constam em anexo, e a celebração desse instrumento.



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials.

10
11
12

EMERSON
CORPORATION

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RCPN e lastronário de Vargem Grande Paulista, SP.
Autentica a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original do que lhe foi

AUTENTICAÇÃO R\$ 4,63

05 SET, 2023

SELOS
PAGOS
POR
VERBA

AVANZI QUÍMICA LTDA

CNPJ Nº 13.816.737/0001-29

NIRE: 35232170184

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **AVANZI QUÍMICA LTDA**, com sede a AV. Fernando de Noronha, nº 800, Bairro Jardim Margarida, Vargem Grande Paulista, São Paulo, CEP 06730-000.

Paragrafo Primeiro:

A sociedade mantém FIIAL, com o objeto de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, na rua Atalides Moreira de Souza, nº 1472 - sala 08, bairro Civit I, no Município de Serra, no Estado de Espírito Santo, CEP 29168-055, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 10.000,00, para efeitos fiscais distribuídos entre os sócios na proporção de 90% (noventa por cento) para o sócio **JULIO AVANZI LOPES** e 10% (dez por cento) para o sócio **OTHON DIAS LOPES**, desmembrado do capital de MATRIZ.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social passará a ser:

- CNAE 20.99-1-99 Fabricação de outros produtos químicos;
- CNAE 20.11-8-00 Fabricação de Cloro e álcalis;
- CNAE 20.93-2-00 Fabricação de aditivos de uso industrial;
- CNAE 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- CNAE 46.83-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 4.276.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), divididos em 4.276.000 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, sendo 1000.000 quotas em moeda corrente do País e, 4.276.000 (quatro milhões, duzentos e

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

EMERSON

1847

setenta e seis mil) quotas em bens imóveis e móveis, distribuídos entre os sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC 2002) (art. 1.055, CC 2002).

SÓCIO	Quotas	Porcentagem	Valor Total
3) Julio Avanzi Lopes	3.848.400	90%	R\$3.848.400,00
4) Othon Dias Lopes	<u>427.600</u>	<u>10%</u>	<u>R\$427.600,00</u>
TOTAL	4.276.000	100%	R\$ 4.276.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do disposto no artigo 1.052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC 2002).

CLÁUSULA QUINTA

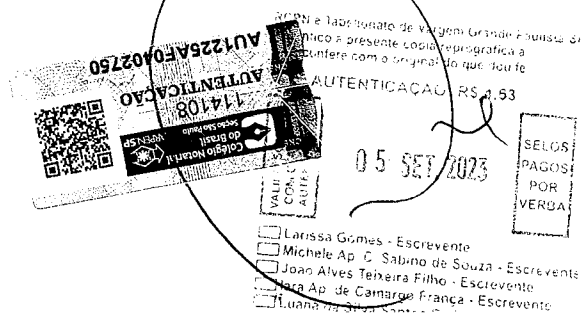
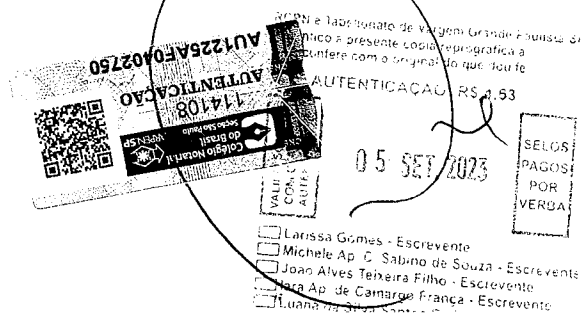
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.037, CC 2002).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO AVANZI LOPES**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC 2002).



CONFIDENTIAL

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso, (art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e artigo 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

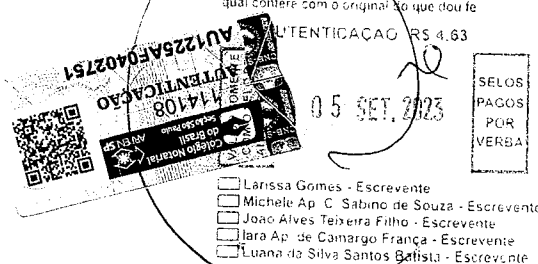
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Administração declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



[Handwritten signatures and initials]

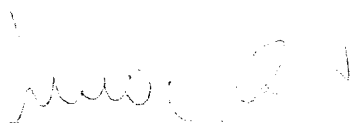
EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca Vargem Grande Paulista - SP, como domicílio especial de todos os sócios, para no seu foro ser dirimida toda e qualquer questão relativa ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.


JULIO AVANZI LOPES


OTHON DIAS LOPES

Testemunhas:

Wagner Carvalho de Britto
RG 28.769.417-3 SSP/SP

Débora de Oliveira Silva Pereira
RG 42.135.066-0 SSP/SP

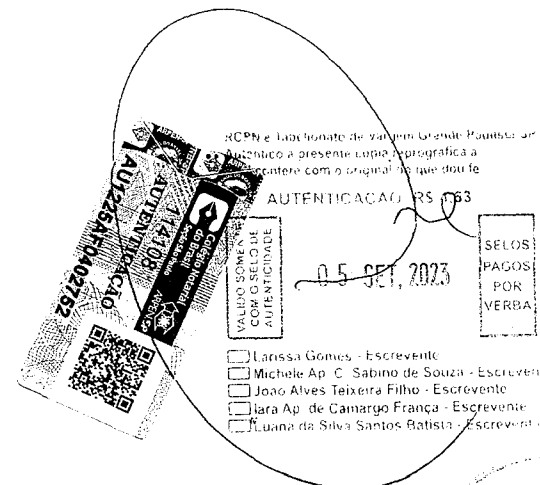
RCPh e Ladohante de Vargem Grande Paulista de
Autentico a presente copia xerografica a
origem com o original no que dou fe


AUTENTICACAO RS 063

05 SET, 2022

SELOS
PAGOS
POR
VERBA

Larissa Gomes - Escrevente
 Michele Ap. C. Sabino de Souza - Escrevente
 Joao Alves Teixeira Filho - Escrevente
 Lara Ap. de Camargo Franca - Escrevente
 Luane da Silva Santos Batista - Escrevente

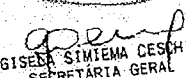



Visto do Advogado
Walter Carvalho Monteiro Britto
OAB/MG nº 111.181

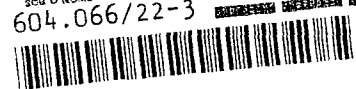
JUCESP

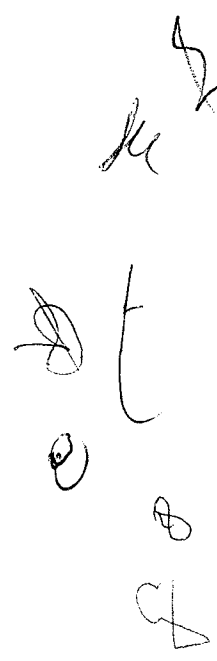
14 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E JUCESP


GISELE SIMTEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CENTRO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
604.066/22-3





EMERSON